



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4610 DE 19 DE JULHO DE 2017.

ESTABELECE A REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2254 DE 30/06/2017.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica.

DECRETA

Art.1º Fica estabelecida a revisão do Plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial, em conformidade com o § 2º do art. 2º Lei nº 2254 de 30/06/2017, nos termos do artigo seguinte.

Art.2º Conforme indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2016, o valor do passivo atuarial do Município de Planalto/PR é de **R\$- 35.536.242,51 (trinta e cinco milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, que será amortizado no curso de 26 anos a uma taxa suplementar inicial de 8,98% (oito virgula noventa e oito por cento por cento) no ano de 2017, de acordo com a tabela abaixo:

Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio com alíquotas crescentes para os próximos 26 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir.

Ano	Alíquota Amortizante
2016	8,98%
2017	10,28%
2018	11,59%
2019	12,89%
2020	14,20%
2021	15,50%
2022	16,80%
2023	18,11%
2024	19,41%
2025	20,71%
2026	22,02%
2027	23,32%
2028	24,63%
2029	25,93%
2030	27,23%
2031	28,54%

João 1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

2032	29,84%
2033	31,14%
2034	32,45%
2035	33,75%
2036	33,75%
2037	33,75%
2038	33,75%
2039	33,75%
2040	33,75%
2041	33,75%

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL